



BROCHIER - RS

Lei nº1.621/2018

Categoria: Leis Ordinárias

Data de Publicação: 16 de julho de 2018

LEI Nº 1.621, DE 16 DE JULHO DE 2018.

Denomina o Ginásio Municipal de Rincão de São Bento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Ginásio Municipal de Rincão de São Bento, construído na referida localidade, interior de Brochier, passa a denominar-se **GINÁSIO MUNICIPAL PROFESSORA NELCI ANTÔNIA DA MOTTA**.

Art. 2º Integra a presente Lei, independente de transcrição, o mapa de localização do referido ginásio, a certidão de óbito e o histórico da homenageada.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 16 DE JULHO DE 2018.

CLAURO JOSIR DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Registre-se, e Publique-se:

Data Supra.

EVANDRO CARLOS PEREIRA

Secretário Municipal Administração e Fazenda

Histórico da Professora Nelci Antônia da Motta

Nelci nasceu no dia 20 de outubro de 1941, filha de Ismael Pedro da Silva e Eli Augusta da Silva.



BROCHIER - RS

Casou-se com Cleomar da Motta, da união tiveram dois filhos, Ildo Valdair da Motta e Vânia Inês da Motta.

Seu falecimento foi em 24 de junho de 2002.

Nelci foi professora por 36 anos, alfabetizando grande parte da população de Rincão de São Bento, além de atuar como catequista por muitos anos.

Além disso, aconselhava e orientava as pessoas menos informadas com dificuldades na alfabetização.

Sempre manteve um bom relacionamento com os governantes, sendo este um dos principais motivos que a levaram a ser uma espécie de porta voz da comunidade local.

Nelci, também se destacou por ser líder comunitária, buscando sempre criar um nível de consciência crítica junto à população, lembrando para que, cada um cobrasse seus direitos, mas também nunca se esquecesse dos seus deveres.